

PORTARIA Nº 12 /CR, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00117/2017, resolve:

ADIAR, para 30/01 a 28/02/2017, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 23/01 a 21/02/2017, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal POLYANA FALCÃO BRITO, da 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL

tuamana puuraan taraani